
S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 1357/2012 de 8 de Outubro de 2012

Considerando a necessidade de aquisição de reagentes na área de Imunoquímica com a colocação de equipamento, em regime de contra-consumo pela Unidade de Saúde da Ilha do Pico;

Considerando que foi autorizado e aberto concurso público para o efeito, cujos procedimentos estão a cargo da Unidade de Saúde da Ilha do Pico mas que se torna necessário delegar a competência para a aprovação da minuta e outorga do contrato no presidente do conselho de administração da unidade de saúde da ilha do Pico.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento, o Secretário Regional da Saúde delega a competência para a aprovação da minuta e outorga do contrato do Concurso Público n.º 1365/2012 no Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

1 de outubro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.